



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**DECRETO Nº 556/2021**

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando**, o pedido formulado pelo servidor **MARCOS DOGLAS SANCHES DE SOUZA**, através do Requerimento de nº 2505, livro nº 44 e Folha nº 074, protocolado em 21 de dezembro de 2021;

**Considerando**, que o pedido em tela encontra-se investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido do servidor municipal efetivo **MARCOS DOGLAS SANCHES DE SOUZA**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5747708** e do **CPF: 020.712.022-60**, ocupante do cargo de **Auxiliar Social**, registrado sob a matrícula nº **012379-0**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **31 de dezembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de dezembro de 2021.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Monte Alegre /PA

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
DECRETO Nº 556/2021

**DECRETO Nº 556/2021**

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando**, o pedido formulado pelo servidor **MARCOS DOGLAS SANCHES DE SOUZA**, através do Requerimento de nº 2505, livro nº 44 e Folha nº 074, protocolado em 21 de dezembro de 2021;

**Considerando**, que o pedido em tela encontra-se investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido do servidor municipal efetivo **MARCOS DOGLAS SANCHES DE SOUZA**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5747708** e do **CPF: 020.712.022-60**, ocupante do cargo de **Auxiliar Social**, registrado sob a matrícula nº **012379-0**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **31 de dezembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de dezembro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Monte Alegre /PA

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:5CC83867**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/12/2021. Edição 2899

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>